



IPMT

PORTARIA Nº 207/IPMT/2023

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 017/2017/IPMT,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 128/IPMT, de 04 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** aposentadoria voluntária com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal **Maria do Amparo da Luz**, ocupante do cargo de Professor Classe A-6, matrícula nº 697-3, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 40, § 5º da Constituição Federal/88, c/c o artigo 6º, I, II, III e IV e artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o artigo 37, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 1.349, de 06/02/2006, que fundamenta a concessão da Gratificação de Atividade de Magistério e artigo 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/2004, que fundamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço.

proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.466,96 (mil quatrocentos e sessenta e seis reais, noventa e seis centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 366,74 (trezentos e sessenta e seis reais, setenta e quatro centavos); GAM – gratificação de atividade do magistério no valor de R\$ 366,74 (trezentos e sessenta e seis reais, setenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.200,44 (dois mil, duzentos reais, quarenta e quatro centavos), com vigência a partir de 1º de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 206/IPMT/2023

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº 019/2013/IPMT,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 106/IPMT, de 30 julho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal, **Ducelena da Silva Sousa**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 0718-0, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal c/c artigo 124 inciso, I, II, III e IV da Lei Municipal nº 004/2004, art. 37, parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 1.349, de 06/02/2006, que fundamenta a concessão da Gratificação de Atividade de Magistério (25%) e artigo 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/2004, que fundamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.284,89 (mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 385,46 (trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos); gratificação de atividade no magistério - GAM no valor de R\$ 321,22

(trezentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 1.991,57 (mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos). Torna-se sem efeito a Portaria nº. 120/IPMT, de 16 de outubro de 2018.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Retifica-se o TERMO DE CONTRATO Nº 46/2023 - SEMDES, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.672, do dia 30 de junho de 2023.

ONDE SE LÊ: Objeto: Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua 102, nº 1335, Parque União. Timon-MA, para fins de acolher as famílias assistidas por esta secretaria que se encontram desabrigadas em decorrência das fortes chuvas no município de Timon.

LEIA-SE: Objeto: Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua 02(dois), nº 284, Parque São Francisco, Timon/MA, para fins de acolher as famílias assistidas por esta secretaria que se encontram desabrigadas em decorrência das fortes chuvas no município de Timon.

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
O Município de Timon, através do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a constatação da ausência de publicação do extrato do Termo de Ratificação e Adjudicação do contrato nº 046/2023 - SEMDES;

Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou a terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência:

Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato do Termo de Ratificação e Adjudicação do contrato nº 046/2023 - SEMDES, devendo ocorrer a sua publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99.

Processo administrativo nº 164/2023. Ato: Ratificação referente ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 013/2023. **Contratante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS. **Contratado:** Raimunda Maria da Conceição, CPF 034.884.473-59. **Fundamento:** art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993. **Objeto:** locação de um imóvel urbano localizado na Rua 02(dois), nº 284, Parque São Francisco, Timon/MA, com duração de 03 meses podendo ser prorrogado por igual período, para fins de acolher as famílias assistidas por esta secretaria que se encontram desabrigadas em decorrência das fortes chuvas no Município de Timon/MA. **Valor Global:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **Data da Assinatura:** 17/05/2023.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO 02/2019 - DEMIP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

A Prefeitura Municipal de Timon - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA/ Departamento Municipal de Iluminação Pública, torna pública, para o conhecimento dos interessados, o APOSTILAMENTO ao Contrato de nº 02/2019, no qual modifica o Contrato em comento, em conformidade com a

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon/MA.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de engenharia para Revitalização de Espaços Públicos, localizados no Município de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Data da Sessão: 10/11/2023 e 21/11/2023

redação do § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, promovendo assim a alteração da razão social da Empresa SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA para GSN TRANSPORTES LTDA, tendo como nome fantasia BR LOCADORA e altera ainda o endereço da sede da empresa que passa a ter sua sede social na Rua Joaquim Barroso nº 4350 Bairro Santa Luzia, CEP 64.020-030, assim:

Onde se lê:
"SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA."

Leia-se:
"GSN TRANSPORTES LTDA.", e

Onde se lê:
"Av. Centenário, nº 2007, Bairro Aeroporto, Teresina - PI"

Leia-se:
"Rua Joaquim Barroso nº 4350 Bairro Santa Luzia, CEP 64.020-030, Teresina – PI"

Ressalta-se que não haverá reflexos financeiros que alterem o quantitativo do objeto, tampouco alterações contratuais.

Ratificam-se as demais informações do contrato nº 02/2019.

Timon (MA), 20 de novembro de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATO Nº 003/2023.

Processo Administrativo nº 2310/2023.

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Coordenação Geral de Controle de Licitações- CGCL.

Fundamentação Legal: inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e inciso II, alínea "a", artigo 1, Decreto nº. 9.412/2018.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 02/2023.

Objeto: Prestação de serviços para a confecção, montagem e instalação de móveis planejados destinados ao o setor da Coordenação Geral de Controle das Licitações da Prefeitura Municipal de Timon-MA..

Contratante: Coordenação Geral de Licitações- CGCL.
Contratado: Ademar Gonçalves Pereira, CPF sob o nº. 185.136.973-20.

Valor total: R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 2039. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terc. P. Jurídica; Fonte de Recursos: 500

Data da Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Data de Assinatura: 23/10/2023.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATO nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01151/2023

CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

Fundamentação: Lei 12.232 de 29.04.10 e de forma complementar, das leis nº4.680, de 18.06.65 e nº 8.666, de 21.06.93.

Objeto: Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, conforme Briefing.

Contratante: COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO

Contratada: TEXTO E ARTE PROPAGANDA LTDA (SOFIA COMUNICAÇÃO), CNPJ: 03.935.353/0001-71

Valor: 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

Data de Assinatura: 10.11.2023

Vigência: 12 meses



IPMT

PORTARIA Nº 208/IPMT/2023

23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 208/2023/IPMT.

RESOLVE:

CONCEDER pensão vitalícia à senhora **Vanderlina Monteiro de Sousa** esposa do servidor público municipal **Ebert Fernandes Lima**, cargo de "Agente de Combate a Endemias", do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 30/01/2023, com fundamento legal no art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 12, I, art. 55 e art. 55-A, § 4º da LCM nº 004/2004 (sendo o 55-A com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 052 de 09 de dezembro de 2020) e art. 2, § 2º, V, c, 6, da Lei Complementar Municipal nº 041/2016, fazendo jus às regras de proporcionalidade, instituída pela Emenda Constitucional nº 103/2019. O valor inicial será de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), correspondente a 60% da média aritmética dos salários de contribuição do servidor falecido, retroagindo os efeitos para 30 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 209/IPMT/2023

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA- IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº 040/IPMT/2021.

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal **Elineide Castelo Branco Costa**, ocupante do cargo de "Auxiliar Administrativo", matrícula nº 900984-2, do quadro

funcional da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG, com fundamento legal no artigo 124-A da LCM nº 004/2004 (acrescido pelo art. 7º da LCM nº 052 de 09/12/2020) c/c o art. 20 da EC nº 103/2019 e art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/2004, que fundamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.709,30 (mil setecentos e nove reais e trinta centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 512,79 (quinhentos e doze reais e setenta e nove centavos), totalizando R\$ 2.222,09 (dois mil duzentos e vinte e dois reais e nove centavos) com vigência a partir de 01 de novembro de 2023.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon/MA, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no Extrato de Contrato nº 003/2023, Dispensa nº 02/2023, Processo administrativo nº 2310/2023, publicado no Diário Oficial do Município na data de 22 de novembro de 2023, Edição nº 2.775, **RETIFICA** a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

Onde se Lê:

Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 2039; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terc. P. Jurídica; Fonte de Recursos: 500.

Leia-se:

Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 2039; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terc. P. Física; Fonte de Recursos: 500

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2023

OBJETO: Contratação de empresa certificadora para a realização das provas de Certificação Profissional RPPS, para a qualificação profissional dos conselheiros do Conselho Municipal Previdenciário e Fiscal, e demais dirigentes do IPMT, para atendimento da exigência da portaria nº 9.907/2020 do Ministério da Previdência Social.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon -IPMT, CNPJ 97.421.762/0001-01;

CONTRATADA: Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial LTDA., CNPJ: 05.773.229/0001-82. Vigência: 23/11/2023 até 31/12/2023.

VALOR R\$ 3.770,00

AVISO DE LICITAÇÃOMUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL.

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de materiais de expediente diversos, didáticos e pedagógicos para atender as demandas do município de Timon - MA.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:11H:00MIN DO DIA 24/11/2023. **DATA E HORA FINAL****DAS PROPOSTAS:** 11H:00MIN DO DIA 06/12/2023.**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO****PÚBLICA:** 11H:01 MIN DO DIA 06/12/2023.**LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio

www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Coordenação Geral de Controle de Licitações do

Município de Timon - MA, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Timon/MA, 22 de novembro

de 2023. **Neryson Francisco Pereira da Silva**, Pregoeiro do Município de Timon/MA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo Aditivo. Aditivo ao Contrato nº 36/2023, referente a Tomada de Preços nº 009/2022.

Objeto: prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 36/2023, com fundamento no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93, por 180 dias. **CONTRATANTE:** Secretaria

Municipal de Educação de Timon/MA. **CONTRATADA:** Altos Engenharia Ltda, CNPJ sob o nº 41.506.072/0001-92. **Data de Assinatura:** 11/10/2023.

SEMPLAN



TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Livro Nº 008 Termo Nº 006/2023

Termo administrativo de concessão de direito real de uso, que celebram, de um lado, como concedente O MUNICÍPIO DE TIMON-MA, representado pelo(a) Exmo(a) Sr(a) Prefeito(a) Municipal e de outro, o(a) concessionário(a) abaixo.

Pelo presente ajuste, o MUNICÍPIO DE TIMON-MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF nº 06.115.307/0001-14, com sede na Praça São José, nº 110, neste ato representado pelo(a) Exmo(a) Sr (a). Prefeito(a) Municipal **DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA** e o(a) Secretário(a) Municipal de Planejamento e Orçamento **FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES** doravante denominados CONCEDENTES, autorizam o Direito de uso do imóvel mediante discriminado decorrente de Título de Aforamento expedido na vigência da Lei nº 172/1956, com ratificação de titularidade após buscas realizadas no Livro de Aforamento arquivada neste ente público municipal em favor de **FRANCISCO FRANK BORGES PACHECO**, BRASILEIRO(A), RG 1102616 SSP PL. CPF : 396.883.723-15, Solteiro(a) conforme se depreende do decreto regulamentar nº 403 de 09 de Maio de 2022, que alterou a Lei nº 1859 de 29 de Agosto de 2013, consoante as cláusulas a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Concessão de Direito Real de Uso tem por objeto a expedição de título de domínio do imóvel que apresenta a seguinte descrição, terreno situado na Quadra 97, Lote 16 E PARTE DO LOTE 17 Rua AMÂNCIO PEQUENO DE SOUZA (RUA 20), Nº 230, Bairro: PARQUE ALVORADA, TIMON - MA, medindo 30,00 m, sentido Norte para PARTE DO LOTE 17, lado Oeste medindo 18,00 m, limitando-se com RUA AMÂNCIO PEQUENO DE SOUZA (RUA 20)), lado Leste medindo 18,00 m, limitando-se com LOTE(S) 04 E 05, lado Sul medindo 30,00 m, limitando-se com LOTE 15, área regular com 540,00 m², conforme Memorial Descritivo, Revisão de Alinhamento e croquis constantes do Processo Administrativo nº 296/2023 avaliado em R\$ 15.000,00.



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 - Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

Proc Nº	2310/23
Folha Nº	
	<i>lve</i>
	Assinatura